

Id:13B5A392B4EAD262



PARECER TÉCNICO 001/2022

Lagoa do Piauí, 05 de Agosto de 2022.

À CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

EDITAL: TP 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO BAIRRO BOA VISTA, COM IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ -PI.

DISPOSIÇÃO INICIAL: TRATA-SE DA ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PELA EMPRESA CONSTRUTORA PLENNUS, CNPJ 19.562.853/0001-45, REFERENTE A TP 001/2022.

ANÁLISE:

Na planilha de Composições Analíticas com Preços Unitários, página 11/38, a empresa no item **COMP.05 – LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA**, a planilha elaborada para o certame e disponível no site do TCE, apresenta uma COMPOSIÇÃO ADAPTADA, na qual utiliza dados das bases nacionais ORSE e SINAPI, na qual, segundo o levantamento feito para o projeto, não haveria a necessidade de alguns itens presentes na composição original da base ORSE. Na planilha proposta pela empresa, a composição apresentada para o item em questão, trata-se da COMPOSIÇÃO ORIGINAL DA BASE ORSE, o que descaracteriza a planilha base.

Tendo como base a planilha original disponível no site do TCE, e analisando demais composições presentes na planilha proposta, observa-se que outras COMPOSIÇÕES também foram modificadas, o que culmina numa DESCARACTERIZAÇÃO dos serviços solicitados, e numa INADEQUAÇÃO da planilha proposta quando comparada com o planilha original disponível.

Assim sendo, de acordo com as Análises Técnicas feitas pelo Setor de Engenharia do Município de Lagoa do Piauí, e tendo em vista o Art 3º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que rege sobre os processos licitatórios, que traz em seu texto:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada **em estrita conformidade** com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade

*Assinatura: Antônio C. Amorim
Engenheiro Civil
CREA-PI 19156216/4*

administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

E tendo ainda como base, o Edital da TP 001/2022 que faz referência as condições de habilitação da proposta comercial, mas especificadamente os itens:

6.3.2.4.1 As composições de preços unitários, para todas as itens de serviços constantes do Quadro de Quantitativo, sem exceção, inclusive as composições de preços unitários auxiliares, que se fizerem necessárias para sua complementação, não poderão conter divergência entre os valores constantes em ambos os documentos. Qualquer incoerência nessas composições, como utilização de valores diferentes de salários-hora para uma mesma categoria profissional e/ou de preços unitários para um mesmo material e/ou de custos horários de utilização de um mesmo equipamento, poderá implicar na desclassificação da proposta; a exceção de erros meramente formal.

6.3.3 Planilha de serviços e quantidades de preços unitários e totais em real (R\$), na data da apresentação da PROPOSTA, com totais parciais e globais, com rigorosas especificações e quantitativos fornecidas pela PMLP.

De posse do exposto acima e da legislação pertinente, este setor SUGERE a **INABILITAÇÃO** da empresa CONSTRUTORA PLENNUS, CNPJ 19.562.853/0001-45, para a execução do objeto presente na TP 001/2022. Para maior embasar a sugestão deste setor, seguem em anexo a Planilha elaborada para o certame e a planilha da empresa, comprovando as alterações quantitativas elencadas neste parecer.

*Assinatura: Antônio C. Amorim
Engenheiro Civil
CREA-PI 19156216/4*

Id:01AB1C75F4E8D266



RELATÓRIO DE ATA – RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí – PI, Estado do Piauí, torna público o Relatório de Ata – Resultado da Licitação – do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022 (objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO BAIRRO BOA VISTA, COM IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ – PI.), conforme parecer técnico do setor de engenharia deste município e seguindo as suas orientações, chegou – se ao resultado de **DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**, de acordo com o art. 109, alínea “b” da empresa :

- **CONSTRUTORA PLENNUS LTDA (CONSTRUTORA PLENNUS) – ME, CNPJ Nº: 19.562.853/0001-45**, com sede na Rua Miguel Fonseca, nº 912, sala 02, bairro: Pitombeira, José de Freitas – PI

A Comissão Permanente de Licitações abre o prazo recursal conforme o art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Os Recursos Devem Ser Apresentados E Protocolados De Segunda – Feira A Sexta – Feira, No Endereço À Av. José Soares Da Silva, Nº 1488, Bairro: Centro – Lagoa Do Piauí – Pi, Cep: 64388-000, no horário de 07:00 às 13:00. Ressalta – se que os documentos estarão disponíveis para análise na sala das sessões da CPL.

Lagoa do Piauí - PI, 10 de agosto de 2022.

NATHÁLIA ARAÚJO SANTOS RIBEIRO CAVALCANTE

Portaria nº 038/2022
Presidente da CPL

Equipe de apoio:

CESARINA MOURA DOS S. SILVA
Membro

CICERO CLAUDIANO DE C. SILVA
Membro

Id:1518E90B1274CF04



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Alegre do Piauí, Estado do Piauí, em obediência ao §3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, em relação ao seguinte objeto: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços em Gestão de Patrimônio para o Município de Porto Alegre do Piauí – PI. Demais informações através do telefone (89) 3539-0037 – Setor de Licitações, ou pelo endereço eletrônico: copelporto@hotmail.com.

Porto Alegre do Piauí – PI, 09 de agosto de 2022.

Joelma Dias dos Reis
COPEL